



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 124 DE 29 DE AGOSTO DE 2013

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

I) Constituir a COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA com a seguinte composição:

01 representante docente, indicado pelos Conselhos Diretores das Unidades Acadêmicas;

08 representantes técnicos administrativos indicados pelo SISTA/UFGD;

04 representantes discentes, sendo 02 da Graduação e 02 da Pós-Graduação, indicados pelas Entidades de representação;

01 representante externo indicado pela UEMS;

II) O Presidente da Comissão será eleito entre os membros.

Prof. Dr. Damião Duque de Farias
Presidente